

Governo proíbe rifle semiautomático para defesa pessoal e tira ‘três oitão’ de área cinzenta

Em cinco anos, número de certificados de registro de CACs cresceu 1067% no Brasil. – |(Foto: Tiago Queiroz / Estadão)

O comandante do Exército, general Tomás Miguel Ribeiro Paiva, e o diretor-geral da Polícia Federal, delegado Andrei Passos Rodrigues, editaram uma portaria para especificar calibres de munições e armas de fogo de usos permitidos e restritos. O texto contraria interesses de armamentistas e da bancada do Congresso que defende o armamento civil.

A principal mudança definida na portaria é a classificação como de uso restrito de todas as armas de cano longo que sejam semiautomáticas. Ou seja, aquelas em que o acionamento de gatilho prepara o mecanismo interno para o próximo disparo, o que permite mais agilidade em sequências de tiros.

As armas e os calibres de uso restrito são aqueles que só podem ser usados por policiais, homens das Forças Armadas e alguns tipos de Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs). As de uso permitido são aquelas que podem ser acessadas pela população em geral, desde que com a devida autorização pela Polícia Federal ou pelo Exército, para segurança pessoal.

A nova regra para armas longas representa uma ampliação das restrições que haviam sido definidas no decreto publicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em julho.

O decreto tratava como de uso restrito somente as armas longas capazes de aplicar sobre a munição uma energia superior a 1620 joules (uma unidade de medida energética, aferida em testes

específicos).

Governo obriga Exército a publicar dados sobre fiscalização de CACs

A nova portaria, publicada no dia 14 de novembro, gerou reclamações entre grupos armamentistas, que se queixam da limitação de equipamentos à disposição do grande público.

Com as novas regras, acaba sendo classificado como restrito até o modelo Rifle 7022, da Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC), considerada uma das armas do tipo mais acessíveis. Ela custa cerca de R\$ 2,5 mil.

Rifle 7022, da Companhia Brasileira de Cartuchos, passa a constar na lista de equipamentos de uso restrito, conforme portaria do Exército e da PF de novembro de 2023



Com alta precisão, baixo estampido e recuo praticamente imperceptível, o 7022 é um rifle semiautomático, com alta velocidade de disparo. Possui arrojada coronha thumbhole em polímero enriquecido com fibra de vidro, que garante grande leveza e resistência à arma, desenho do cabo do ferrolho ‘mais robusto’ para facilitar seu manejo, além de reforçar o design tático do novo Rifle. Possui trilho picatinny no receptáculo e na coronha, que possibilita o acoplamento de diversos tipos de acessórios ópticos.



Rifle 7022, da Companhia Brasileira de Cartuchos, passa a constar na lista de equipamentos de uso restrito, conforme portaria do Exército e da PF de novembro de 2023 Foto: Reprodução/CBC

O ‘três oitão’ foi ‘destravado’

O texto da portaria trata expressamente como de uso permitido o calibre 38 especial (SPL), popularmente conhecido como “três oitão”. Esse tipo de munição é bastante comum entre profissionais da segurança pública e privada e até para segurança pessoal.

O decreto de julho deixou essa munição em uma “área cinzenta”. É que o documento assinado por Lula estabelecia que são classificadas como de uso restrito todas as armas com munição que saia do cano com energia equivalente a 407 joules. E uma portaria de 2019, do Exército, com aferições de calibres, dizia que o calibre 38 SPL tinha 437,88 joules.

A restrição chegou a ser aplicada por alguns delegados federais em requerimentos de posse de arma feitos por cidadãos, segundo relatos feitos por despachantes e comerciantes de armas de fogo.

O problema foi resolvido com a nova portaria, com a liberação expressa do calibre 38 SPL para uso por civis permitido. O novo texto traz uma nova aferição, e o ‘três oitão’ foi listado como gerador de 353,27 joules.

A mudança não chega a ser considerada um recuo, mas um “esclarecimento”. Segundo especialistas e técnicos envolvidos nos debates sobre a nova regulamentação de armas do governo, em nenhum momento a equipe do presidente Lula teve interesse em limitar o 38. Outros calibres, como o 9mm, continuam considerados como de uso restrito.



O ‘três oitão’ foi ‘destravado’
O texto da portaria trata expressamente como de uso permitido o calibre 38 especial (SPL), popularmente conhecido como “três oitão”. Esse tipo de munição é bastante comum entre profissionais da segurança pública e privada e até para segurança pessoal.

Fonte: Folha de São Paulo
Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 07/12/2023/06:38:31

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

PROGRESSO

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/existem-sites-que-dicas-para-cassinos-online/>